



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 7 / 2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a prorrogação de indicação de nomeação do servidor Adonilton Luiz Pizzato como Auditor-chefe Interino do Instituto Federal Catarinense.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo nº 23348.003878/2021-12;
- O previsto no Artº5 da Portaria nº 2.737/2017, da Controladoria Geral da União;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR Ad Referendum a prorrogação da nomeação do servidor Adonilton Luiz Pizzato, ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE: 2109252, para exercer o cargo de **Auditor-chefe Interino pelo período de 30 dias a contar de 06 de setembro de 2021**, da Unidade de Auditoria Interna - UNAI, Código CD - 03, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 06/09/2021 15:52)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.003878/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **06/09/2021** e o código de verificação: **ad0fde78c9**